



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	DOCUMENTOS PADRÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA
DELIBERAÇÃO Nº 018/2015 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de junho de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 18/2015/COA/CAU/BR, de 09 de abril de 2015, na qual a Comissão de Organização e Administração encaminha à CED considerações realizadas no fluxograma de tramitação de processos éticos;

Considerando que a COA solicita que a CED determine os documentos padrão a serem utilizados e seguidos por todas as Comissões de Ética dos CAUs/UF, visando à padronização dos formulários e fluxogramas de processos internos do CAU;

DELIBEROU:

1 - Informar que os documentos e formulários padrão dos processos ético-disciplinares serão definidos quando for desenvolvido o sistema de tramitação digital dos referidos processos dentro do ambiente SICCAU.

Brasília/DF, 11 de junho de 2015.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro